

PROCESSO: 6018.2020/0079249-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONES DE GUTA PERCHA 0.6 30,35, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital SEI:(036704033) anexo ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 4ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 359/2020-SMS.G de 20/10/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0079249-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **CONES DE GUTA PERCHA 0.6 30,35**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das **10 horas do dia 21 de janeiro de 2021**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **4ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do prego acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0057137-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o AQUISIÇÃO DE PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE e IMOBILIZADOR DE CABEÇA, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital (SEI 036760929) anexo ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 3ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020/SMS.G

PROCESSO: 6018.2020/0057137-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SMS.G, processo em epígrafe, destinado à AQUISIÇÃO DE PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE e IMOBILIZADOR DE CABEÇA, para a Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações / SAMU 192, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das **9h30min do dia 28 de janeiro de 2021**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **3ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do prego acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0077272-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CÂNULA, GUEDEL, PVC, ESTÉRIL, NR. 03 = 150, por meio da Ata de Registro de Preços nº 025/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$525,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 68.673/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0080520-7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2019-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

Considerando os elementos constantes no presente e face a competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **TORNO SEM EFEITO** o despacho de autorização SEI nº 037054919, publicado no DOC/SP de 12/12/2020, página 112.

PROCESSO: 6018.2020/0087716-0
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a celebração de convênio com a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI, CNPJ nº 05.245.390/0001-83, com prazo de vigência de 24 meses, a partir da data do recebimento do valor do recurso, na forma do plano de trabalho aprovado, a fim de concretizar a aplicação dos recursos destinados à entidade destinados por Emenda Parlamentar Federal, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos da Portaria MS nº 1323/2018, tendo por objeto o custeio de medicamentos e material médico para atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde.

II. Os recursos serão repassados em parcela única, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4113.3350.390.0.02. NR 68.959.

PROCESSO: 6018.2020/0083620-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/AHM/2020
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ELETRODO BIPOLAR 6 FR (MARCA PASSO) = 48, por meio da Ata de Registro de Preços nº 005/AHM/2020, cuja detentora é a empresa, CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 19.877.178/0001-43, pelo valor de R\$18.816,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 68.134/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0084057-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020-SMS.G
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PULSEIRA, IDENTIFICAÇÃO, INFANTIL = 8.000, por meio da Ata de Registro de Preços nº 027/2020-SMS.G, cuja detentora é a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 03.951.140/0001-33, pelo valor de R\$1.640,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 68.167/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0084589-6
CONTRATO DE LOCAÇÃO
(Processo: 2001-0.082.608-0)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho, e pela competência conferida pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito à indenização à CARLISA S/A Empreendimentos e Participações, inscrita no CNPJ nº 00.473.895/0001-81, no montante total de R\$ 340.302,26 (trezentos e quarenta mil, trezentos e dois reais e vinte e seis centavos), referente ao aluguel da sede da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo no importe de R\$ 285.733,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), bem como da 10ª e última parcela do IPTU no montante de R\$ 50.104,82 (cinquenta mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos) e da 7ª e última parcela do seguro predial de R\$ 4.464,44 (quatro novembro/2020). A despesa está coberta pela nota de reserva nº 68.747/2020 no montante total retromencionado e onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 – FR 00.

II - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada deverão ser atualizados previamente a concretização do pagamento por indenização.

PROCESSO: 6110.2020/0028154-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 961/2020-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no procedimento, em especial manifestação da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, do Setor de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com base na competência disposta no art. 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020, e, com fundamento legal no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação, em virtude de situação emergencial, da empresa STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ/ME nº 10.718.875/0001-87, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/ REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTENTES E NEONATAL EM AMBULÂNCIAS TIPO B (SUPORTE BÁSICO) E TIPO D (UTI MÓVEL) COM COBERTURA DE 24 HORAS, PARA AS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO", para as unidades HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALIPIO CORREA NETO, HOSPITAL MUNICIPAL TIE DE SUBUVAL e HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, unidades vinculadas à Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, limitada ao prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar-se às 00hs. do dia 26/12/2020, pelo valor mensal de R\$371.792,00 (trezentos e setenta e um mil setecentos e noventa e dois reais) e global de R\$2.230.752,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais), cessando-se a qualquer momento quando findar a situação emergencial, onerando-se para o exercício financeiro de 2020 a Nota de Reserva nº 69.040/2020, na dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00 - fonte de recurso nº 00, onerando-se para 2021 a dotação própria do exercício, observando-se o regramento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO: 6018.2020/0073592-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 966/2020-SMS.G
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições legais e com base no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e art. 2o, II do Decreto Municipal n. 59.283/2020, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 966/2020, em caráter emergencial, da pessoa jurídica de direito privado HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.759.236/0001-79, pelo valor de R\$ 162.649,60 (Cento e Sessenta e Dois Mil e

Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), para fornecimento de 83.840 UNIDADES DE TESTES DE HEMATOLOGIA para abastecimento dos laboratórios municipais.

II - Será onerada a dotação orçamentária n. 84.10.10.30 2.3003.4.107.33903000.00, conforme de Nota de Reserva de nº 69.223.

PROCESSO: 6018.2020/0037146-0
CONTRATO Nº 160/2013-SMS-1/CONTRATOS
(Processo: 2013-0.218.047-5)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento à pessoa jurídica de direito privado NEC LATIN AMERICA S.A., CNPJ nº 49.074.412/0001-65, no valor de R\$ 9.481,65 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente à locação de sistema de PABX com DDR para a Sede do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de ABRIL/2020, que irá onerar a dotação orçamentária 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, nos termos da nota de reserva nº 35.120/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0064839-0
CONTRATO Nº 160/2013-SMS-1/CONTRATOS
(Processo: 2013-0.218.047-5)
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito à indenização à NEC LATIN AMERICA S.A., CNPJ nº 49.074.412/0001-65, no valor de R\$ 8.895,00, referente à locação de sistema de PABX com DDR para a Sede do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de AGOSTO/2020, em razão do término do Contrato nº 160/2013/SMS-1/CONTRATOS (3503694) em 28/11/2019, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.122.3024.2.100. 3.3.90.39.00.00.

PROCESSO: 6018.2020/0057747-6
6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2020-SMS.G
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00445/2020

As 09:31 horas do dia 18 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 359/2020/SMS.G de 20/10/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60182020/00577476, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00445/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA Descrição Complementar: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRÓDEONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM 110/220 V, VAZÃO 10 L/H, MATERIAL GABINETE POLIPROPILENO, ACESSÓRIOS TANQUE EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 33.416,6700 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Histórico Item: 1 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 23.453.855/0001-73 M. F. A. AGUIAR Sim Sim 1 R\$ 73.100,0000 R\$ 73.100,0000 17/12/2020 19:04:22 Marca: ELGA Fabricante: ELGA Modelo / Versão: Chorus I Complete Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho purificador de água com instalação Sistema de purificação de água, tipo: osmose reversa, eletrodeionização ou destilação, voltagem: 110,220 v, vazão: 10 l/h, material gabinete: polipropileno, acessórios: tanque externo para armazenamento de água. ACRESCENTAR AO DESCRITIVO: - alimentação direta da torneira (água potável); - bomba de pressurização da água de alimentação integrada (para entrada de água no sistema de pré-filtragem com pressão entre 60 a 90 psi); - sistema de pré-filtragem composto de, no mínimo, 3 filtros de 10" (dez polegadas) (um filtro de 10µm (dez micrômetros), um filtro de 5µm (cinco micrômetros) e um filtro de carvão ativado) para redução de particulados e cloro da água; - água ultrapura (tipo I) no equipamento; - água purificada (tipo II) no reservatório; - recirculação constante da água purificada do reservatório externo; - bomba de recirculação para reservatório externo integrada; - estrutura que permita a troca de consumíveis de forma simples; - painel de controle em LCD, com indicação do nível do reservatório, modo/estágio de operação, qualidade da água purificada em µS(microsiemens)/cm ou MΩ(megaOhm)-cm e temperatura; - reinício automático em caso de falha de energia; - cartuchos inclusos no sistema de purificação: - pré-tratamento - osmose-reversa com vazão de 10 a 12 litros por hora - deionização - câmara de fotoxidação por luz UV com duplo comprimento de onda (185nm e 254nm); - indicador de necessidade de troca de cartuchos, filtros e lâmpada UV; - performance mínima: - resistividade 18,2 MΩ(megaOhm).cm a 25°C - condutividade 0,055 µS(microsiemens)/cm a 25°C - TOC (carbono orgânico total) \ 5ppb - bactérias \ 0,001 UFC/mL - pH próximo a neutro - endotoxinas (pirogênicos) \ 0,001 UE/mL - DNase \ 5 pg/mL - RNase \ 1 pg/mL - alimentação: 110V ou bivolt / 60Hz - dimensões aproximadas: 70 x 40 x 40cm - peso aproximado: 30kg - reservatório externo para 30L; - reservatório externo fabricado em polietileno inerte; - dimensões aproximadas do reservatório externo: 60 x 40 x 40cm; - deve incluir mangueiras, conectores e outras peças necessárias para ligação entre os compartimentos do sistema; - deve incluir os consumíveis para troca dos mesmos no período de 12 (doze) meses; - deve incluir serviço de instalação e todos os materiais, EPIs, ferramentas, necessários para início de funcionamento do equipamento; - garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da instalação do equipamento na Unidade. GARANTIA DE 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP 21/12/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 2/5 06.936.105/0001-33 BIOVERA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 80.000,0000 R\$ 80.000,0000 17/12/2020 20:07:25 Marca: VEOLIA Fabricante: VEOLIA Modelo / Versão: ELGA PURELAB Chorus I Complete Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: VEOLIA; MODELO: ELGA PURELAB Chorus I Complete; FABRICANTE: VEOLIA; 60 (sessenta) dias; PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias; PRAZO DE GARANTIA: 1 ANO. Aparelho purificador de água com instalação: DESCRIÇÃO: Sistema de purificação de água, tipo: osmose reversa, eletrodeionização ou destilação, voltagem: 110,220 v, vazão: 10 l/h, material gabinete: polipropileno, acessórios: tanque externo para armazenamento de água. ACRESCENTAR AO DESCRITIVO: - alimentação direta da torneira (água potável); - bomba de pressurização da água de alimentação integrada (para entrada de água no sistema de pré-filtragem com pressão entre 60 a 90

psi); - sistema de pré-filtragem composto de, no mínimo, 3 filtros de 10" (dez polegadas) (um filtro de 10µm (dez micrômetros), um filtro de 5µm (cinco micrômetros) e um filtro de carvão ativado) para redução de particulados e cloro da água; - água ultrapura (tipo I) no equipamento; - água purificada (tipo II) no reservatório; - recirculação constante da água purificada do reservatório externo; - bomba de recirculação para reservatório externo integrada; - estrutura que permita a troca de consumíveis de forma simples; - painel de controle em LCD, com indicação do nível do reservatório, modo/estágio de operação, qualidade da água purificada em µS(microsiemens)/cm ou MΩ(megaOhm)-cm e temperatura; - reinício automático em caso de falha de energia; - cartuchos inclusos no sistema de purificação: - pré-tratamento - osmose-reversa com vazão de 10 a 12 litros por hora - deionização - câmara de fotoxidação por luz UV com duplo comprimento de onda (185nm e 254nm); - indicador de necessidade de troca de cartuchos, filtros e lâmpada UV; - performance mínima: - resistividade 18,2 MΩ(megaOhm).cm a 25°C - condutividade 0,055 µS(microsiemens)/cm a 25°C - TOC (carbono orgânico total) \ 5ppb - bactérias \ 0,001 UFC/mL - pH próximo a neutro - endotoxinas (pirogênicos) \ 0,001 UE/mL - DNase \ 5 pg/mL - RNase \ 1 pg/mL - alimentação: 110V ou bivolt / 60Hz - dimensões aproximadas: 70 x 40 x 40cm - peso aproximado: 30kg - reservatório externo para 30L; - reservatório externo fabricado em polietileno inerte; - dimensões aproximadas do reservatório externo: 60 x 40 x 40cm; - deve incluir mangueiras, conectores e outras peças necessárias para ligação entre os compartimentos do sistema; - deve incluir os consumíveis para troca dos mesmos no período de 12 (doze) meses; - deve incluir serviço de instalação e todos os materiais, EPIs, ferramentas, necessários para início de funcionamento do equipamento; - garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da instalação do equipamento na Unidade. Porte da empresa: ME/EPP 07.993.655/0001-57 BIOMA CIENTIFICA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 107.900,0000 R\$ 107.900,0000 12/12/2020 20:09:23 Marca: HEAL FORCE Fabricante: HEAL FORCE Modelo / Versão: SMART PLUS NE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema de purificação de água Ultrapura e Eletrodeionizada tipo I, II, e III. Fabricante/Marca: HEAL FORCE - MODELO: SMART PLUS NE. O Sistema de Purificação de Água SMART PLUS é diferenciado dos outros sistemas de purificação de água comuns. Com a tecnologia combinada de RO, UV fotooxidação, adição da Electrodeionização (EDI), esterilização UV, deionização e ultrafiltração, o Smart é um dos sistemas mais completos do mercado. Controle microprocessado: O sistema totalmente automático e de autodiagnóstico monitora e controla as condições de trabalho. O acesso codificado por PIN aos pontos de ajuste do software impede alterações não autorizadas à operação ou ao sistema. Sanitização Abrangente: Ao contrário de muitos outros sistemas, todo o caminho do fluido está incluído na desinfecção automatizada, com sistema de recirculação interna para manutenção da qualidade da água, processo que assegura a higienização completa. Cartuchos projetados para o módulo: Alta qualidade e econômico devido ao design de coluna de purificação integrada descartável. Substituição fácil e conexão rápida. Medidor de resistividade de alta precisão: A estrutura de fluxo assegura a medição em tempo real. Concentração iônica real na água. Constante de célula baixa (0.01cm-1) para garantir uma precisão de medição ideal de baixa contaminação iônica. A compensação automática da temperatura (resolução de 0,1°C) torna o valor exibido na tela. Display LCD de fácil leitura: Conveniência, com indicação de condutividade, Resistividade, nível de água dos reservatórios e lembrete de mudança de consumíveis para qualidade da água. Normas de Segurança: Equipamento fabricado conforme as exigências dos padrões CE e ISO 9001. Especificações do sistema de purificação SMART PLUS: Os Sistemas de Purificação de Água da Heal Force segue os padrões de purificação de água conforme o padrão da ASTM® - American Standard Test Materials: #Requisitos para Alimentação de Água: - Fonte: Água de alimentação (DIRETA) - Condutividade: 1 2000µs/cm - Dureza: \ 450 ppm de CaCO3 - Pressão: 0.05~0.05Mpa (7-72PSI) - Temperatura: 5°C-40°C #Água Tipo I: - Resistividade a 25°C: 18.2MΩ.cm - Condutividade a 25°C: 0,05µS/cm - Nível TOC (Opcional UV): 1~5ppb - Endotoxinas (Pirogênicos): 95% - Rejeição Bacteriana: >99% - Condutividade: 1~20µs/cm - Vazão Total: 30L/h #Características Técnicas: - Peso: 35 kg - Dimensões externas: 315 x 525 x 570 mm (L x P x A) - Tensão (Voltagem)/Frequência: 110/220V – 50/60Hz Registro no Ministério na Saúde: Este produto não é passível de registro/cadastramento, com base na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº185 de 22 de outubro de 2001. #Composição do Conjunto: Unidade principal Sensor de proteção contra vazamento de água (CRSP846) Módulo de pré-tratamento (CR-SP101M) Bomba de alta pressão (CR-SP609) Módulo RO (CR-SP202) x 2 Lâmpada UV de dupla onda de 254nm & 185nm (CR-SPDWUV-1) Módulo EDI (CR-SPC-15) Cartucho de ultrafiltração (CR-SP303M) Cartucho de ultrafiltração (CR-SP503) Filtro de ponto de utilização 0,22µm (CR-SP504B) Reservatório de água ST-305 30 litros, incluindo sensores de bomba e 5 flutuadores (CR-SP408) Rede de filtro de ar para tanque (CR-SP412) UV-lâmpada esterilizadora para tanque de água 254nm, 220V, 6 Watts com manga de quartzo (CR-SP426) Distribuidor de água remoto com visor a cores (CR-SPRW-2) x 2 Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro 21/12/2020 COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp> 3/5 R\$ 107.900,0000 07.993.655/0001-57 18/12/2020 09:31:54:477 R\$ 80.000,0000 06.936.105/0001-33 18/12/2020 09:31:54:477 R\$ 73.100,0000 23.453.855/0001-73 18/12/2020 09:31:54:477 R\$ 73.000,0000 06.936.105/0001-33 18/12/2020 09:40:34:207 R\$ 72.900,0000 23.453.855/0001-73 18/12/2020 09:41:01:147 R\$ 72.700,0000 06.936.105/0001-33 18/12/2020 09:41:03:363 R\$ 72.600,0000 23.453.855/0001-73 18/12/2020 09:46:52:730 R\$ 72.300,0000 06.936.105/0001-33 18/12/2020 09:47:09:310 R\$ 72.200,0000 23.453.855/0001-73 18/12/2020 09:48:01:037 R\$ 72.000,0000 06.936.105/0001-33 18/12/2020 09:48:14:107 R\$ 71.900,0000 23.453.855/0001-73 18/12/2020 09:49:17:173 R\$ 71.8